



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau

PORTARIA N.º 032/DF/2015

Dispõe acerca do restabelecimento dos prazos processuais no Fórum Central da Comarca de Blumenau.

O Doutor Osmar Tomazoni, Juiz Diretor do Fórum Central de Blumenau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno às atividades, nesta data, dos servidores que se encontravam em greve no Fórum Central de Blumenau,

CONSIDERANDO que a portaria 028/DF/2015 suspendeu os prazos processuais a partir do dia 09/04/2015 até o término da paralisação nos serviços judiciários,

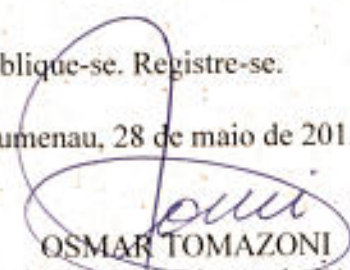
RESOLVE:

RESTABELECER o curso dos prazos processuais no Fórum Central da Comarca de Blumenau, a partir do dia 26 de maio de 2015, inclusive.

COMUNIQUE-SE ao egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público local e à Subseção de Blumenau da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se.

Blumenau, 28 de maio de 2015.


OSMAR TOMAZONI
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

*Aos 26 dias do mês de maio
torna pública nesta Secretaria
a Portaria n.º 032/DF/2015.*

Blumenau, 26/05/15.

*Márcia Ribas Athanázio
Secretária do Foro*

*Certifico que a Portaria n.º
Portaria n.º 032/DF/2015,
foi registrada às fls. 107 do
Livro n.º 03 de Registro de
de Portarias.
Blumenau, 26/05/15.*

*Márcia Ribas Athanázio
Secretária do Foro*